****

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO DESCONTO DE 50% NA ANUIDADE DE 2014**

Os campos abaixo são de preenchimento obrigatório pela Pessoa Jurídica requerente.

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, diretor técnico do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrição no CRMPR n°\_\_\_\_\_\_, declaro, para fins de solicitação do desconto de 50% da anuidade do exercício de 2014, que a Pessoa Jurídica supramencionada se enquadra no artigo 5.º da Resolução CFM n° 2052/2013.

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone:(\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor Técnico

**CRITÉRIOS**

- Pessoas jurídicas compostas por, no máximo, dois sócios, sendo um deles obrigatoriamente médico;

- Que se enquadrem na primeira faixa de capital social (até R$ 50.000,00);

- Não possuam filiais;

- Constituídas exclusivamente para a execução de consultas médicas, realizadas em seu próprio consultório, sem a realização de exames complementares para diagnósticos;

- Possuam consultório próprio (ponto de contato não se enquadra);

- Não mantenham contratação de serviços médicos a serem prestados por terceiros;

- Pessoas jurídicas, seus diretores técnico e clínico e sócios médicos deverão estar em situação cadastral regular, bem como quite com o pagamento das anuidades e da taxa de renovação de exercícios anteriores;

- O certificado de inscrição de empresa deverá estar dentro da validade.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1º Para concessão ou não do desconto, serão analisados documentos como Contrato Social, Alvará e CNPJ. Logo, é indispensável que estes documentos possuam informações condizentes com a realidade atual empresa.

2º Havendo divergências ou dúvidas na documentação apresentada, os fiscais do CRM poderão realizar vistoria no estabelecimento.

3º Médicos que constituem pessoa jurídica apenas para emissão de notas fiscais como prestador de serviços não possuem direito ao desconto, pois se enquadram como ponto de contato, ou seja, não possuem consultório próprio.

4º Os critérios para concessão do desconto podem mudar a cada ano. Logo, a obtenção do desconto em anos anteriores não significa necessariamente a garantia de desconto na anuidade de 2014.

5º Se durante a análise da solicitação, a pessoa jurídica estiver inadimplente, o desconto será indeferido. Mesmo que se enquadre em todos os demais critérios ou que regularize os débitos após a decisão.

6º O desconto será indeferido para pessoas jurídicas, prestadores de serviços médicos, que exerçam atividades em conjunto com outras profissões, tais como psicologia, fisioterapia, nutrição, odontologia entre outras.

7º O desconto será indeferido para pessoas jurídicas que realizam procedimentos como acupuntura, vacinação e outros procedimentos que não façam parte da consulta médica.

8º Se até o dia 31 de janeiro de 2014, data de vencimento da anuidade, ainda não tenha resposta da sua solicitação, recolher a anuidade e taxas. Havendo o deferimento do pedido, faremos o reembolso do valor pago a mais, se for o caso. Para maior agilidade solicitamos o preenchimento das informações bancárias correspondentes.

Dados Bancários

Favorecido: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_